



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1073/2025

Data: 04 de dezembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que realize a poda das árvores em todas as ruas do Loteamento Augusto I, garantindo segurança viária, melhor iluminação pública e adequada manutenção urbana.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o setor competente da Prefeitura, em especial a secretaria de agricultura, realize a poda das árvores em todas as ruas do Loteamento Augusto I.

A solicitação busca atender reivindicações de moradores da localidade, que relatam galhos avançando sobre vias e calçadas, interferindo na iluminação pública, prejudicando a visibilidade de motoristas e pedestres e contribuindo para a sensação de insegurança.

A manutenção adequada da arborização urbana é essencial para preservar a segurança viária, prevenir riscos de acidentes e manter a estética e funcionalidade dos espaços públicos. A poda regular também favorece o crescimento saudável das árvores e evita danos a fiação e estruturas públicas.

Diante disso, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente ou setor competente realize a vistoria e execução da poda em todas as ruas do Loteamento Augusto I.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR**

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br